



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO I – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais” a ser realizado na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017.


Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Fabrício Adão Dias Amaral, Luiz Paulo Dias de Freitas, Renato José dos Reis, Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 02 de fevereiro de 2017.


Vereador José Pachioni Filho
Presidente


Ver. Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente


Vereador Fabrício Adão Dias Amaral
1º Secretário


Vereador José Ivaldo Barbosa
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 06 / 02 / 2017

Presidente da Câmara

, Comissão de Orçamento e tomada
de contas para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 06 / 02 / 2017

Presidente da Câmara

Aprovado em 103 discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06 / 02 / 2017
O Presidente

A Sanção
Sala das Sessões em 06 / 02 / 2017
O Presidente



Programa de Formação de Início de Mandato - Módulo I - Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais

21 a 24 de Fevereiro de 2017 - Belo Horizonte/MG

Centro de Convenções AMMG, Av. João Pinheiro, 161, Centro

R\$ 550,00

Valor Especial

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Coffe Break.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.
- Serviço de Recepção de Clientes na cidade do Evento (Aeroporto/ Rodoviárias).
- (Serviço Agendado Previamente).

Pagamentos via:

Depósito: Banco do Brasil S.A.
Boleto: Agência 1808-2
Cheque: Conta 27158-6

Realização:



(31) 4083-6308
(48) 8412-1101

Consultorias Individuais
com os Professores.
Debate com Convidados sobre os desafios do Legislativo para o Mandato 2017/2020

Terça-feira: 21/02/2017

- Credenciamento
- Horário: 13h00 min às 17h00 min

Quarta-feira: 22/02/2017

- Palestra Painel I
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Quinta-feira: 23/02/2017

- Palestra Painel II
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Sexta-feira: 24/02/2017

- Palestra Painel III
- Palestra de Encerramento
- Entrega do certificados
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

PAINEL I – PRINCÍPIOS E DEVERES NO MANDATO LEGISLATIVO

- Entendendo as Funções do Vereador: Legislador, Fiscalizador, Julgador, Assessor e Administrador;
- Normas Constitucionais;
- Direitos e Deveres do Vereador;
- Responsabilidades civil, administrativa e penal;
- Desafios atuais da Vereança.

PAINEL II – CÂMARA MUNICIPAL

- Constituição e composição (mesa diretora, plenário, bancadas, lideranças, comissões);
- Comissões: Tipos e competências;
- Funcionamento: Regimento Interno (estrutura e processo de atualização);
- Legislatura: Sessões Legislativas e período legislativo; Sessões ordinárias, extraordinárias e especiais; Quórum: abertura, deliberação, maioria.

PAINEL III – ORIENTAÇÕES GERAIS

- Atuação e orientações do TC e MP;
- Campo de atuação dos Vereadores na fiscalização dos recursos públicos;
- O uso de diárias: Transparência no mandato legislativo;
- Liberdade de Expressão do Vereador: Falta de Decoro ou Ética.



Destinado a Vereadores; Contadores; Diretores; Assessores Parlamentares e Servidores Públicos Interessados no Tema.



Por que Participar deste Curso?

Inicia-se mais um novo mandato, e este com desafios mais complexos. Seja vereador de primeiro mandato ou não, este curso irá abordar todo o processo de organização e funcionamento das Câmaras Municipais, servindo de ferramenta para liderar um processo de transformação social, econômica e política na busca de melhores condições de vida a população. Trazendo sempre para uma realidade próxima ao dia a dia do parlamento nos municípios, o módulo I do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO lhe trará a base inicial necessária para um mandato atuante frente ao poder legislativo.

Professores



Leonardo Militão Abrantes

Doutor em Filosofia do Direito, Mestre em Administração Pública, especialista em Direito Municipal. Professor na área do Direito Público. Presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB/MG.

Atenção:

A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

imprensa@camaraiturama....

Tudo

1 de 1114

Re: Câmara Iturama

De: "Julia CEAP" <julia@traaeventos.com.br> para mim - 03/02/2017 16:20

Boa Tarde. Conforme Solicitado envie nossa tabela de descontos.
Valor da inscrição 550,00
Incluso

- Pastas Personalizadas Canelas
- Coffee Break de alto padrão (3 dias de curso)
- Material Digital e fotos do evento
- Material Didático
- Certificado de conclusão para quem completou 75% de presença
- Serviço de recepção de clientes na cidade do evento (Aeroporto/ Rodovias)
- Hotéis Conveniados

Descontos para Grupos

4 a 5 Pessoas	495,00
6 a 7 pessoas	450,00
8 a 9 pessoas	430,00
10 a 11 pessoas	400,00
12 ou mais	380,00

Chat GIBB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 02/2017.

Analisando o Projeto de Resolução nº CM 02/2017, de autoria da Mesa Diretora, que tramita por esta Casa de Leis, verifico que o projeto em epígrafe, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar no “Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais” em Belo Horizonte - MG.

Verifico ainda que o objetivo informar o vereador sobre o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver sua atividades no contexto da Administração Pública.

A priori não vejo nada que fira os termos constitucionais, legais e regimentais, e vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

LOM

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:

(...)

§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

REGIMENTO INTERNO

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estatuto de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.

Cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

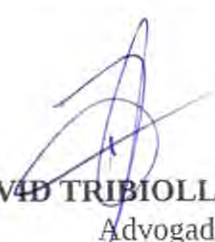
PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda os cursos têm caráter de aprimorar conhecimentos e não complementar subsídios. Desta forma deve ser feitos com as cautelas necessárias evitando o caráter complementar de subsídio, vedado pelo ordenamento.

Para aprovação é necessário o voto da **MAIORIA SIMPLES** dos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 06 de fevereiro de 2017



DAVID TRIBIOLLI CORRÊA
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 02/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO I – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

DATA DE RECEBIMENTO:
ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICAEM:
PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM ____ / ____ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: Roberto Amaral

ENTREGUE AO RELATOR EM ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM ____ / ____ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: [assinatura]

ENTREGUE AO RELATOR EM ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

2ª Reunião Ordinária EM 06 / 02 /2017 _____

_____ EM ____ / ____ /2017 _____



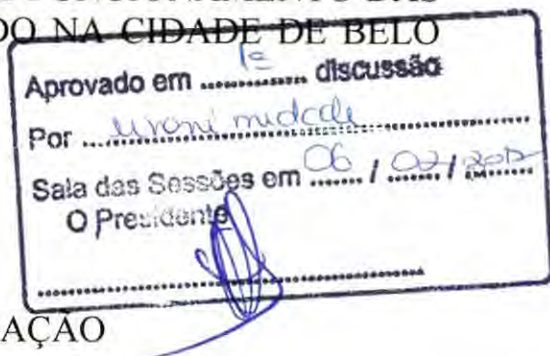
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 02/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO I – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA



COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 02/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos _____

Relator: Fabricio Adão Dias Amaral _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 02/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO I – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

Aprovado em ^{1ª} discussão
Por <i>Unanimidade</i>
Sala das Sessões em <i>26/02/2017</i>
O Presidente: <i>[Assinatura]</i>

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 02/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Renato José dos Reis *[Assinatura]*

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas *[Assinatura]*

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche) *[Assinatura]*